



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 780/2017

De 21 de Novembro de 2017

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 30.848,42. (Trinta mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.848,42 (Trinta mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E EPORTES

Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Tran Escolar – Ensino Fundamental

Conta/Natureza de Despesa 1000 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 107 – Salario Educação R\$ 20.000,00

Conta/Natureza de Despesa 1050 – 33.90.39.00 – Out Ser de terc – pessoa jurídica

Destin de Recursos 107 – Salario Educação R\$ 10.848,42

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2017.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



Anexo I

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada

RECEITA 1723990100 –Transferências do Salário Educação R\$ 110.000,00

B) Demonstrativo do Excesso janeiro a outubro

RECEITA 1723990100 –Transferências do Salário Educação R\$ 117.418,68

Novembro e Dezembro R\$ 23.429,74

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 1723990100 –Transferências do Salário Educação R\$ 30.848,42

Santa Lúcia-Pr, em 21 de Novembro de 2017.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal